



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 17 de Janeiro de 2005 (21.01)
(OR. en)**

5403/05

**COPEN 9
EJN 1
EUROJUST 1**

NOTA DE ENVIO

de: Jan KOHOUT, Representante Permanente da República Checa junto da União Europeia

data: 12 de Janeiro de 2005

para: Javier SOLANA, Secretário-Geral/Alto Representante, Secretariado-Geral do Conselho

Assunto: Decisão-Quadro do Conselho relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros
– Notificações e declarações da República Checa.

A Representação Permanente da República Checa junto da União Europeia apresenta os seus cumprimentos ao Gabinete do Secretário-Geral do Conselho da União Europeia e tem a honra de lhe enviar a Declaração da República Checa sobre a Decisão-Quadro n.º 2002/548/JAI do Conselho, de 13 de Junho de 2002, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros.

O texto da declaração consta do Anexo à presente nota.

(Fórmula de cortesia)

(a.) Jan KOHOUT

**Declaração da República Checa sobre a Decisão-Quadro 2002/584/JAI do Conselho,
de 13 de Junho de 2002, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos
de entrega entre os Estados-Membros**

Declaração relativa ao n.º 3 do artigo 6.º

As autoridades competentes para emitir um mandado de detenção europeu na República Checa são os tribunais de comarca, regionais e superiores, os Julgados Municipais de Praga e de Brno e o Supremo Tribunal da República Checa.

As autoridades competentes para executar um mandado de detenção europeu na República Checa são as delegações regionais da Procuradoria-Geral, o Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Praga, os tribunais regionais e superiores e o Tribunal de Comarca de Praga.

As autoridades competentes para receber um mandado de detenção europeu emitido por outro Estado-Membro são as delegações regionais da Procuradoria-Geral e o Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Praga. Os contactos estão indicados no Anexo.

Declaração relativa ao n.º 1 do artigo 7.º

As autoridades centrais designadas para assistir as autoridades judiciais são o Ministério da Justiça da República Checa, a Procuradoria-Geral da República Checa e a Directoria Nacional da Polícia da República Checa. Os contactos estão indicados no Anexo.

Declaração relativa ao n.º 2 do artigo 8.º

A República Checa aceitará um mandado de detenção europeu apresentado em checo ou acompanhado de uma tradução em checo. Relativamente à República Eslovaca, a República Checa aceitará um mandado de detenção europeu apresentado em eslovaco ou acompanhado de uma tradução em eslovaco.

Declaração relativa ao n.º 2 do artigo 25.º

A autoridade responsável pela recepção dos pedidos de trânsito, bem como pelos documentos necessários relacionados com os pedidos de trânsito na República Checa é o Supremo Tribunal da República Checa. Os contactos estão indicados no Anexo.

Declaração relativa ao artigo 31.º

A República Checa continuará a aplicar integralmente a Convenção Europeia de Extradicação, de 13 de Dezembro de 1957, e os seus Protocolos Adicionais de 15 de Outubro de 1975 e de 17 de Março de 1978, bem como as disposições pertinentes do Título III, Capítulo IV, da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen, de 14 de Junho de 1985, relativo à Supressão Gradual dos Controlos nas Fronteiras Comuns, de 19 de Junho de 1990, que são vinculativas e aplicáveis à República Checa. Caso deixe de proceder desse modo, a República Checa notificará o Secretário-Geral do Conselho da Europa, em conformidade com o n.º 3 do artigo 28.º da Convenção Europeia de Extradicação.

Declaração relativa ao artigo 32.º

A legislação de execução, na República Checa, da Decisão-Quadro 2002/584/JAI do Conselho, de 13 de Junho de 2002, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros, será aplicável aos actos praticados após 1 de Novembro de 2004.

**Anexo à Declaração da República Checa sobre a Decisão-Quadro 2002/584/JAI do Conselho,
de 13 de Junho de 2002 relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega
entre os Estados-Membros**

Artigo 6.º

As delegações regionais da Procuradoria-Geral podem ser contactadas nos seguintes endereços:

1. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Praga (Městské státní zastupitelství v Praze)
Legerova 13
121 45 Praha 2
Tel.: +420224261188
Fax: +420 224261184
E-mail: podatelna@msz.pha.justice.cz
2. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Praga (Městské státní zastupitelství v Praze)
Husova 11
110 01 Praha
Tel.: +420222111700
Fax: +420222220075
E-mail: podatelna@ksz.pha.justice.cz
3. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de České Budějovice (Krajské státní zastupitelství v Českých Budějovicích)
Goethova 2
370 70 České Budějovice
Tel.: +420386798111
Fax: +420386798140
E-mail: posta@ksz.cbu.justice.cz

4. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Plzeň (Krajské státní zastupitelství v Plzni)
Veleslavínova 38
306 36 Plzeň
Tel.: +420377868511
Fax: +420377868512
E-mail: podatelna@ksz.plz.justice.cz

5. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Ústí nad Labem (Krajské státní zastupitelství v Ústí nad Labem)
tř. Národního odboje 1274
400 85 Ústí nad Labem
Tel.: +420475 247 206
Fax: +420475532850
E-mail: posta@ksz.unl.justice.cz

6. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Hradec Králové (Krajské státní zastupitelství v Hradci Králové)
Zieglerova 189
500 39 Hradec Králové
Tel.: +420495078111
Fax: +420495512946
E-mail: ksz@ksz.hrk.justice.cz

7. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Brno (Krajské státní zastupitelství v Brně)
Mozartova 3
601 52 Brno
Tel.: +420542427427
Fax: +420542214392, 542215004
E-mail: podatelna@ksz.brn.justice.cz

8. Gabinete Municipal da Procuradoria-Geral de Ostrava (Krajské státní zastupitelství v Ostravě)
Na Hradbách 21
729 01 Ostrava 1
Tel: +420595131511
Fax: +420596118544
E-mail: podatelna@ksz.ova.justice.cz

Artigo 7.º

O Ministério da Justiça da República Checa pode ser contactado no seguinte endereço:

Ministério da Justiça da República Checa (Ministerstvo spravedlnosti České republiky)
Departamento Internacional (Odbor mezinárodní)
Vyšehradská 16
128 10 Praha 2
Tel.: +420221997925, 221 997 927
Fax: +420221997986, 221997919
E-mail: om@msp.justice.cz

A Procuradoria-Geral da República Checa pode ser contactada no seguinte endereço:

Procuradoria-Geral da República Checa (Nejvyšší státní zastupitelství ČR)
Departamento Internacional (mezinárodní odbor)
Jezuitská 4
660 55 Brno
Tel.: +420542512202
Fax: +420542512414
E-mail: klouckova@nsz.brn.justice.cz

A Directoria Nacional da Polícia da República Checa. pode ser contactada no seguinte endereço:

Directoria Nacional da Polícia da República Checa (Policejní prezidium České republiky)
Departamento de Cooperação Policial Internacional (odbor mezinárodní policejní spolupráce)
SIRENE
P. O. BOX 62/MPS
Strojnická 27
170 89 Praha 7
Tel.: +420974834210
Fax: +420974834716
E-mail: sirene@mvr.cz

Artigo 25.º

O Supremo Tribunal da República Checa pode ser contactado no seguinte endereço:

Supremo Tribunal da República Checa (Nejvyšší soud České republiky)
Direcção Criminal (Trestní kolegium)
Burešova 20
657 37 Brno
Tel.: +420541593111
Fax: +420541213493
E-mail: mbox@nsoud.cz